



Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/02/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 02/2023

PROCESSO: 7153/2022

PROPONENTE: Associação Cultural Nippo Brasileira de Salvador

PROJETO: XV Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2023

VALOR: R\$747.960,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/03/2023.

RESOLUÇÃO: Nº 04/2023

PROCESSO: 5950/2021

PROPONENTE: SIBELE SUDRE PEREIRAB38732460821

PROJETO: Abw-Recriando o nosso futuro

VALOR: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: Aprovado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00608028 de 20 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00599300 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA, matrícula nº 11143316.

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **GEOBRASIL PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98240501 em 30/09/2022. NIRE: 29202651821, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

Resumo: Convênio nº 012/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itapitanga/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itapitanga/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e José Roberto dos Santos Tolentino pela Prefeitura de Itapitanga/BA. SSA, 17.03.2023. Em SSA 21/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00602180 de 20 de Março de 2023

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053444	RAFAEL AMARAL MACHADO	Supervisor Regional	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	07.03.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608357 de 20 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085158	Adriano Raimundo Cerqueira Costa	Chefe de Gabinete	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2022	31.12.2022

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00608359 de 20 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085158	Adriano Raimundo Cerqueira Costa	Chefe de Gabinete	SJDHDS	Executivo/Estado	04.07.2019	14.08.2020

Finalidade:

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00607742 de 20 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) INEMA - INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SDR, a partir de 14 de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
45000160	SILVIA ALMEIDA BARBOSA	Auxiliar administrativo

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 307/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ.Município: Cipó-Ba;Prazo: é por este aditado em 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2023.Assinatura:17/03/2023

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

CT-061/19.5 Convenentes: CAR/SDR/ INSTITUTO MÃE TERRA.Município:Portpo Seguro-BA; ONDE SE LÊ: “fica aditivado até o dia 30 de julho de 2023, acostado ao Processo Administrativo SEI nº 035.9248.2023.0002188-72”;;, LEIA-SE: “fica aditivado até o dia 30 de junho de 2023, acostado ao Processo Administrativo SEI nº 035.9248.2023.0002188-72.Assinatura: 13/03/2023

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 01/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, **RESOLVE:** aprovar pedido de cadastro da empresa **GEOTECNOLOGIAS E DESIGN LTDA**, CNPJ nº 02.146.675/0001-79.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente de Desenvolvimento Agrário -SDA.